



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Ofício Nº 37744/2022/CBM

Goiânia, 5 de julho de 2022.

Ao Senhor
Cristiano Carvalho Rezende - TC QOC
Coordenador do Escritório Permanente de Compliance Público do CBMGO

Assunto: Prêmio Goiás Mais Transparente.

Senhor Coordenador,

Em resposta ao Despacho 3 (SEI nº [000031436232](#)), segue a justificativa do item de responsabilidade deste Comando de Gestão e Finanças, para subsidiar o Escritório Permanente de Compliance Público do CBMGO, visando a interposição de recursos junto a CGE quanto ao quesito avaliado.

Abaixo, relacionamos o item avaliado pertinente às atividades desenvolvidas pelo CGF:

"Recursos Humanos (pág 6 do ANEXO 1 (SEI nº [000031162733](#)):

Classe ou nível da carreira em que o servidor estiver posicionado, se for o caso. (Obrigatório)

Parecer: não atende.

Observações: Informar Classe ou nível da carreira em que o servidor estiver posicionado, se for o caso."

Informamos que a Lei nº 16.899, de 26 de janeiro de 2010 que fixa o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás estabelece em seus anexos os quadros com seus respectivos postos e graduações, que correspondem aos níveis de carreira dos militares do CBMGO, sendo que somente a graduação de soldados apresenta classes (1ª e 2ª classe), conforme previsão do anexo IV da referida lei, aos demais postos e graduações não se aplica. Informamos ainda que durante acesso ao Portal Transparência foi verificado que as informações requeridas atendem ao quesito avaliado, conforme demonstrado na imagem abaixo.

Folha de Pagamento - Detalhamento de Pessoal

Ano/Mês (AAAA/MM):
2022/06

Orgão:
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Cargos:
--Selecionar Valor--

Servidores:
contém qualquer um

Tipo Vínculo:
--Selecionar Valor--

Situação Funcional:
 ATIVO
 INATIVO
 PENSIONISTA PREVIDENCIÁRIO

Proventos do Mês:
Entre:

Observações Gerais:

a) O valor bruto pago a cada servidor pode sofrer variação de um mês para o outro, inclusive apresentando-se acima do teto constitucional, tendo em foco o pagamento de parcelas específicas tais como: 13º salário, abono de férias, (terço constitucional) decêndas judiciais, abono regência, diferenças e devoluções, etc.;

b) Alguns servidores percebem remuneração inferior ao salário mínimo, em virtude de proporcionalização da carga horária ou acerto em virtude de exoneração, conforme previsão legal; aposentadoria ou pensão proporcional; conselheiros que percebem apenas Jetons.

c) Algumas informações sobre a folha de pagamento estão incompletas neste relatório (onde houver o caractere "-") para o período anterior a Janeiro de 2015. Estas falhas nas informações ocorrem por

Tabelas das Estruturas Remuneratórias Efetivos
http://www.transparencia.go.gov.br/admin/voiloaded/cessual/Anexo_I_Tabelas_das_Estruturas_Remuneratorias_Efetivos.pdf

Tabela de Cargos Comissionados Lei 20491/2019
http://www.transparencia.go.gov.br/admin/voiloaded/cessual/Anexo_II_Tabela_de_Cargos_Comissionados_Lei_20491_2019.pdf

Visão Geral Cargos e Tipos de Vínculo por Orgão **Detalhamento**

Atualizado em 23/6/2022 07:04:22 Fonte: BI - SRH (Atualização mensal)

Ano/Mês: Nenhum selecionado
Orgão: Nenhum selecionado
Cargo: Nenhum selecionado
Servidor: Nenhum selecionado
Tipo Vínculo: Nenhum selecionado
Situação Funcional: Nenhum selecionado
Proventos do Mês: Nenhum selecionado

Período (recebimento)	Orgão	Unidade	Cpf	Nome do Servidor	Departamento	Nome do Cargo efetivo, comissionado e temporário	Classe/Nível/Ref	Símbolo	Função	Referência	Símbolo	Tipo Vínculo	Valor do Provento (R\$)	Abono de Férias / Férias CLT (R\$)	Valor 13º (R\$)	Proventos do Mês (R\$)	Descrição	Valor Cartão (R\$)	Demais Descontos (R\$)	Valor Líquido (R\$)
Abril de 2018			***549701**	LUIS CLAUDIO SANTANA	SECR.DE SEGURANCA PUBLICA	Segundo Sargento - Lei 15.668	Não se Aplica	PM/CBM	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	EFETIVO	7.489,91	0,00	0,00	7.489,91		0,00	2.456,00	5.033,91
			***222151**	LEONARDO HARBANO DOS REIS	SECR.DE SEGURANCA PUBLICA	Cabo - Lei 15.668	Não se Aplica	PM/CBM	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	EFETIVO	6.243,50	0,00	0,00	6.243,50		0,00	2.986,89	3.256,61
			***514771**	ADRIANA ROSA GARCIA	SECR.DE SEGURANCA PUBLICA	Soldado - Lei 15.668	1	PM/CBM	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	EFETIVO	6.215,21	0,00	0,00	6.215,21		0,00	3.011,52	3.203,69
			***71731**	KLEITON MENDES DA SILVA	SECR.DE SEGURANCA PUBLICA	Cabo - Lei 15.668	Não se Aplica	PM/CBM	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	EFETIVO	7.541,50	0,00	0,00	7.541,50		0,00	2.474,20	5.067,30
			***578561**	MISHEL RODRIGUES SILVA	SECR.DE SEGURANCA PUBLICA	Soldado - Lei 15.668	1	PM/CBM	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	EFETIVO	6.835,21	0,00	0,00	6.835,21		0,00	2.569,92	4.265,29
			***231731**	JEFERSON ROSA DINIZ	SECR.DE SEGURANCA PUBLICA	Soldado - Lei 15.668	1	PM/CBM	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	EFETIVO	6.263,21	0,00	0,00	6.263,21		0,00	2.583,92	3.679,29
			***05711**	EDUARDO DIVINO TRISTAO	SECR.DE SEGURANCA PUBLICA	Soldado - Lei 15.668	1	PM/CBM	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	EFETIVO	6.164,21	0,00	0,00	6.164,21		0,00	1.808,00	4.356,21
			***38856**	LEONARDO	SECR.DE							EFETIVO								

Colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

EMERSON DIVINO GONÇALVES FERREIRA - CORONEL QOC
Comandante de Gestão e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON DIVINO GONCALVES FERREIRA, Comandante**, em 05/07/2022, às 14:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000031558164** e o código CRC **F7C64B71**.

COMANDO DE GESTÃO E FINANÇAS - recursoshumanos@bombeiros.go.gov.br
Avenida C-206 esquina com Avenida C-198, Jardim América - Goiânia-GO - CEP: 74270-060 - Tel.: 3201-2046



Referência: Processo nº 202211867000623



SEI 000031558164